



## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - Processo Seletivo para Preceptorial dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS) – Seleção 2020

NOME DO CANDIDATO					
MATRÍCULA SES Nº:			CPF Nº:		
ITEM	GRUPO I - Títulos Acadêmicos	Pontos/Título	Quant.	Pontuação máxima para o item	Pontuação do candidato
1.1	Doutorado	10		10	
1.2	Mestrado	8		8	
1.3.	Residência Médica e Não – Médica	3		6	
1.4.	Especialização (com 360 horas ou mais) e ou Título de Especialista	2,5		5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO I</b>				<b>29</b>	
ITEM	GRUPO II - Atividade Educacional em Ensino Superior na área de Saúde ou Educação	Pontos/Ano	Quant.	Pontuação máxima para o item	Pontuação do candidato
2.1	Docente de Ensino Superior (ano/completo)	2,5		10	
2.2	Preceptor de Graduação (ano/completo)	2,0		8	
2.3	Preceptor de Residência (ano/completo)	0,5		3	
2.4	Preceptor do PET (Programa de Educação pelo Trabalho) remunerado ou voluntário (ano/completo)	1,0		4	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO II</b>				<b>25</b>	
ITEM	GRUPO III - Coordenação e Instrutoria Promovidas pela SES/DF ou Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, Ministério da Saúde, Secretarias de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, nos últimos cinco anos	Pontos/Curso	Quant.	Pontuação máxima para o item	Pontuação do candidato
3.1	Coordenação de curso de especialização (pontos/curso)	2		4	
3.2	Coordenação de curso de aperfeiçoamento – 120 a 359 horas (pontos/curso)	1,5		3	
3.3	Coordenação de curso de extensão – 30 a 119 horas (pontos/curso)	1		2	
3.4	Coordenação de minicurso de extensão – 10 a 29 horas (pontos/curso)	0,5		1	
3.5	Instrutoria em cursos de: especialização, aperfeiçoamento, extensão, minicurso de extensão, seminários e oficinas (pontos/curso)	2		4	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO III</b>				<b>14</b>	
ITEM	GRUPO IV - Participação em Cursos e eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns e Jornadas) nas Áreas de Educação ou de Saúde nos últimos cinco anos	Pontos/Curso	Quant.	Pontuação máxima para o item	Pontuação do candidato
4.1	Curso de aperfeiçoamento - 120 a 359 horas (pontos/curso)	2		4	
4.2	Curso de extensão de 60 a 119 horas (pontos/curso)	1,5		3	
4.3	Minicurso de extensão de 30 a 59 horas (ponto/curso)	1		3	

4.4	Cursos ou similares com mínimo de 20 horas (ponto/curso)	0,5		2													
4.5	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns e Jornadas) em Educação em saúde ou áreas de saúde/especialidade como ouvinte. (ponto/evento)	0,5		2													
4.6	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns e Jornadas) em áreas de saúde/especialidade e educação em saúde como organizador. (ponto/evento)	1		2													
4.7	Participação em cursos de: especialização, aperfeiçoamento, extensão, minicurso de extensão e eventos (Congressos, Simpósios e Jornadas) em educação em saúde ou áreas de saúde/especialidade como palestrante. (ponto/palestra)	1		2													
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO IV</b>				<b>18</b>													
<b>ITEM</b>	<b>GRUPO V – Produção Científica na área de Saúde ou Educação nos últimos cinco anos</b>	<b>Pontos/Publicação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação máxima para o item</b>	<b>Pontuação do candidato</b>												
5.1	Livro (pontos/publicação)	2		4													
5.2	Capítulo de livro (pontos/publicação)	1,5		6													
5.3	Artigos publicados na área de saúde ou educação (pontos/publicação)	1,5		6													
5.4	Orientador de TCC na graduação, especialização ou residência médica ou não-médica (ponto/orientação)	2		4													
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO V</b>				<b>20</b>													
<b>ITEM</b>	<b>GRUPO VI – Assiduidade no cenário e na preceptoría</b>	<b>Pontos por Período</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação máxima para o item</b>	<b>Pontuação do candidato</b>												
6.1	<p><b>Programa Educacional IESC (Interação Ensino Serviço Comunidade) na Graduação de Medicina</b></p> <p>Frequência no serviço, na função assistencial, no horário contratual, acompanhado pelos estudantes nos cenários de prática onde irá desempenhar a função de preceptor, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal já apresentada no item 8.3.3 e declaração assinada pelo responsável técnico da Unidade (item 8.3.4).</p> <p>Cada 4 a 6 horas manhã <b>(1 ponto por período) (Obrigatoriamente - 2ª, 4ª e 5ª feira- observar item 3.2 e anexo I)</b></p> <table border="1"> <tr> <td></td> <td>seg</td> <td>ter</td> <td>qua</td> <td>qui</td> <td>sex</td> </tr> <tr> <td>manhã</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		seg	ter	qua	qui	sex	manhã						1		3	
	seg	ter	qua	qui	sex												
manhã																	
6.2	<p><b>Programa Educacional HPE (Habilidades Profissionais em Enfermagem) na Graduação de Enfermagem</b></p> <p>Frequência ao serviço, na função assistencial, no horário contratual, acompanhado pelos estudantes nos cenários de prática onde irá desempenhar a função de preceptor, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal já apresentada no item 8.3.3 e declaração assinada pelo responsável técnico da Unidade (item 8.3.4).</p> <p>Cada 4 a 6 horas manhã ou tarde <b>(1 ponto por período) (Obrigatoriamente – 3ª T, 2ª, 4ª, 5ª e/ou 6ª M feira- observar item 3.2 e anexo I)</b></p>	1		5													

		seg	ter	qua	qui	sex					
		manhã									
		tarde									
6.3	<p><b>Programa Educacional ECO (Estágio Curricular Obrigatório) na Graduação de Medicina</b></p> <p>Frequência ao serviço, na função assistencial, no horário contratual, acompanhado pelos estudantes nos cenários de prática onde irá desempenhar a função de preceptor, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal já apresentada no item 8.3.3 e declaração assinada pelo responsável técnico da Unidade (item 8.3.4)</p> <p>Cada 4 a 6 horas manhã <b>(1 ponto por período)</b> <b>Observar item 3.2 e anexo I.</b></p>							1		14	
		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom			
		manhã									
		tarde									
6.4	<p><b>Programa Educacional ECO (Estágio Curricular Obrigatório) na Graduação de Enfermagem.</b></p> <p>Frequência ao serviço, na função assistencial, no horário contratual, acompanhado pelos estudantes nos cenários de prática onde irá desempenhar a função de preceptor, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal já apresentada no item 8.3.3 e declaração assinada pelo responsável técnico da Unidade (item 8.3.4).</p> <p>Cada 4 a 6 horas manhã <b>(1 ponto por período)</b> <b>Observar item 3.2 e anexo I.</b></p>							1		5	
		seg	ter	qua	qui	sex					
		manhã									
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO VI</b>										<b>27</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>										<b>133</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELO CANDIDATO (Somatório da pontuação total obtida em cada grupo)</b>											
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>											
<b>TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELA BANCA EXAMINADORA</b>											
<b>ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA</b>								1			
								2			
								3			